

**46ª Premiação Anual do Instituto de Arquitetos do Brasil – RJ - 2008**

**PRÊMIO ARQUITETO DO AMANHÃ**

**CATEGORIA**

**CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CONSTRUÍDO**

**ATA DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS**

Local: Rua do Pinheiro, 10 – Flamengo – Rio de Janeiro - RJ

Datas: 03 e 04 de dezembro de 2008

Horário: 18:00h

**Membros da Comissão Julgadora**

Arquiteto **Fernando Antonio Sola de Alencar**, Arquiteto **Jerônimo de Moraes Neto** e Arquiteto **Rui Rocha Velloso**.

**Procedimentos**

Pelo que estabelecem os Editais da **46ª Premiação Anual do Instituto de Arquitetos do Brasil – RJ** e do **Premio Arquiteto do Amanhã – 2008**, estiveram reunidos na sede do IAB-RJ os arquitetos acima referidos, membros do Corpo de Jurados do IAB-RJ, com a finalidade de analisar e julgar os trabalhos apresentados para concorrer ao **Prêmio Arquiteto do Amanhã**, na categoria **Conservação e Valorização do Patrimônio Construído**.

Foram recebidos pelo Júri, 7 (sete) trabalhos, a saber os de nºs: **A14; A23; A32; A33; A35; A43 e A47**. A Comissão Julgadora reuniu-se inicialmente para eleger o Presidente, tendo sido ajustado de comum acordo a indicação do Arquiteto Rui Velloso.

Iniciaram-se as atividades pela definição conjunta dos critérios de julgamento dos trabalhos, que ficaram assim estabelecidos:

- **Tema** – pertinência e relevância do tema escolhido face os diversos aspectos do patrimônio histórico e cultural, material e imaterial;
- **Justificativa / Fundamentação** – abordagem e tratamento do tema em relação ao objeto da intervenção; fundamentos teórico-conceituais; conhecimento da história e da situação atual do bem cultural; levantamentos físicos e mapeamento de danos;
- **Programa de Intervenção** – formulação adequada do programa de necessidades e das diretrizes de intervenção face os objetivos do trabalho e as características do bem cultural;
- **Atendimento ao Programa/ Proposta Projetual** – correto atendimento ao programa e às diretrizes formuladas; adequação das funções às características da edificação; pertinência e qualidade da solução arquitetural e das propostas de restauração / valorização do bem;
- **Apresentação / Representação** – clareza e legibilidade das pranchas; qualidade e inovação no tratamento de textos e imagens; representação adequada dos levantamentos das propostas de intervenção.

Em seguida, foi realizada a Análise Individual dos trabalhos inscritos, por cada um dos integrantes da Comissão Julgadora. Após a Análise Individual, cada membro do Júri apresentou sua avaliação preliminar.



Passando-se à fase seguinte, procedeu-se a Análise Coletiva dos trabalhos pela Comissão Julgadora, havendo troca de idéias com base nas avaliações individuais. Houve convergência de opiniões e foram selecionados os trabalhos merecedores de avaliação final. É relevante registrar que 4 (quatro) trabalhos, foram destacados unanimemente pelos membros do Júri. Desta forma suprimiu-se a fase de confronto de eventuais divergências, por serem inexistentes.

Os trabalhos indicados para avaliação final foram, por ordem de inscrição, os de nº: **A23; A32; A35 e A43.**

### **Avaliação Final**

Em seguida, foram detalhadas as avaliações dos trabalhos selecionados, para o fim da devida comparação e visando a escolha dos eventuais indicados para premiação. Pela coincidência de opiniões fez-se, por unanimidade, a eleição de dois trabalhos como merecedores do **Prêmio Arquiteto do Amanhã** e dois trabalhos merecedores de **Menção Honrosa**.

Para **Menção Honrosa** na categoria **Conservação e Valorização do Patrimônio Construído**, a Comissão Julgadora escolheu o trabalho de nº **A43 – Espaço Versátil da Arte e Cultura**.

Para **Menção Honrosa** na categoria **Conservação e Valorização do Patrimônio Construído**, a Comissão Julgadora escolheu o trabalho de nº **A32 – Casa Tamoios: restauração do Patrimônio Material, um Abrigo para o Patrimônio Imaterial**.

A Comissão Julgadora decidiu conceder **Menção Honrosa** na categoria **Conservação e Valorização do Patrimônio Construído** ao trabalho de nº **A35 – Casa da Árvore – Rua Bambina 40**.

A Comissão Julgadora decidiu conceder o **Prêmio Arquiteto do Amanhã** na categoria **Conservação e Valorização do Patrimônio Construído**, ao trabalho de nº **A23 – Colégio Brasil: Resgatando Valores**.

Os pareceres da Comissão Julgadora para cada um dos trabalhos selecionados estão anexados à presente Ata.

Em 12/11/08

A Comissão Julgadora



**Fernando Alercar**



**Jerônimo de Moraes Neto**



**Rui Velloso**